



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

SEGUNDA-FEIRA – 31 DE JULHO DE 2023 - ANO III – EDIÇÃO Nº 140

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PÚBLICA:

- **PORTARIA (SAAE-MAC) Nº 019/2023:** DISPÕE SOBRE A CONCENSSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR EDGAR ANTÔNIO DE SOUZA
- **PORTARIA (SAAE-MAC) Nº 020/2023:** DISPÕE SOBRE A CONCENSSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR JOÃO ALVES DA SILVA

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27.
FONE: 77-3473-1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

Portaria SAAE – MAC Nº 019/2023, de 31 de Julho de 2023.

“Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao Servidor Edgar Antônio de Souza, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O Diretor do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, de Macaúbas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Municipal nº 023/2021 e demais legislações vigentes; e

CONSIDERANDO, que a Lei Municipal nº 644/2016, disciplina o direito de o servidor público municipal gozar até 3 (três) meses de licença prêmio a cada cinco anos de efetivo exercício;

CONSIDERANDO os princípios basilares da administração pública, dentre os quais podemos citar os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e razoabilidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Concedida Licença Prêmio, por três meses, ao servidor Edgar Antônio de Souza, inscrito no CPF nº 022.257.638-36, matrícula nº 35, a ser gozada no período de 01/08 a 31/10/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Macaúbas-BA., em 31 de Julho de 2023.


DELCIONE OLIVEIRA FIGUEIREDO
Diretor do SAAE



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

SEGUNDA-FEIRA
31 DE JULHO DE 2023
ANO III – EDIÇÃO Nº 140

Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27.
FONE: 77-3473-1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

Portaria SAAE – MAC Nº 020/2023, de 31 de Julho de 2023.

“Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao Servidor Joao Alves da Silva, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O Diretor do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, de Macaúbas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Municipal nº 023/2021 e demais legislações vigentes; e

CONSIDERANDO, que a Lei Municipal nº 644/2016, disciplina o direito de o servidor público municipal gozar até 3 (três) meses de licença prêmio a cada cinco anos de efetivo exercício;

CONSIDERANDO os princípios basilares da administração pública, dentre os quais podemos citar os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e razoabilidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Concedida Licença Prêmio, por três meses, ao Servidor Joao Alves da Silva, inscrito no CPF nº 326.686.945-15, matrícula nº 32, a ser gozada no período de 01/08 a 31/10/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Macaúbas-BA, em 31 de Julho de 2023.


DELCIONE OLIVEIRA FIGUEIREDO
Diretor do SAAE